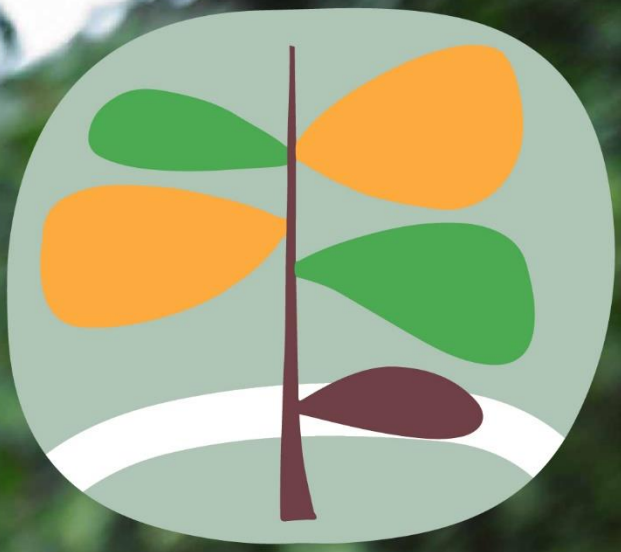

oigP

Operações Integradas
de Gestão da Paisagem

Quadro de referência de apoio à elaboração das propostas

21 de março de 2022

REPÚBLICA PORTUGUESA

dgTerritório
Direção-Geral do Território

ICNF
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

FUNDO AMBIENTAL

PRR
Plano de Recuperação e Resiliência

Financiado pela União Europeia
NextGenerationEU

OPERAÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM

QUADRO DE REFERÊNCIA DE APOIO À ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS

OBJETIVOS PARA ENQUADRAMENTO DA OIGP

A operação integrada de gestão da paisagem (OIGP) define, no espaço e no tempo, as intervenções de transformação da paisagem, de reconversão de culturas e de valorização e revitalização territorial, bem como o modelo operativo, os recursos financeiros, o modelo de gestão e programa de monitorização a implementar.

No presente documento apresenta-se um conjunto de orientações a considerar na elaboração do projeto da paisagem futura, as quais agregam os aspetos fundamentais que resultam dos objetivos do Programa de Transformação da Paisagem, sem prejuízo da necessidade de dar cumprimento aos Instrumentos de Gestão Territorial e a outras disposições legais e regulamentares aplicáveis para a área da OIGP.

Os 3 objetivos para os quais a OIGP deve contribuir são os seguintes:

- Reduzir a vulnerabilidade do território a fogos rurais;
- Valorizar a aptidão dos solos e melhorar os serviços prestados pelos ecossistemas;
- Aumentar o valor do território e dinamizar a economia.

Identificam-se ainda os conteúdos fundamentais a apresentar no âmbito de uma OIGP, os quais se sistematizam em 5 componentes:

- Desenho da transformação e valorização da paisagem, respetiva matriz de transformação, e os fundamentos que sustentam as opções, incluindo a caracterização do regime de fogo, sua causalidade e análise de risco, antes e após proposta de paisagem futura.
- Programação da execução, incluindo modelo de exploração
- Investimento e financiamento, incluindo fontes de apoios disponíveis
- Modelos de gestão da OIGP e de contratualização das ações a realizar com os proprietários.
- Programa de monitorização da execução das ações e de avaliação dos resultados.

CONTEÚDO DO DOCUMENTO

I. ORIENTAÇÕES PARA O PROJETO DE PAISAGEM

II. CONTEUDO MATERIAL E DOCUMENTAL DA OIGP

A. Transformação e Valorização da Paisagem
- ✧ Projeto da paisagem futura
  - Planta da ocupação do solo atual (POSA)
  - Planta da ocupação do solo proposta (POSP)
  - Matriz de transformação da paisagem
- ✧ Fundamentação das soluções adotadas na proposta

B. Programação da Execução
- ✧ Unidades de Intervenção
- ✧ Modelo de Exploração Florestal
- ✧ Modelo de intervenção em áreas agrícolas

C. Investimento e Financiamento
- ✧ Ações de Reconversão e Valorização da Paisagem
  - Quadro do Investimento estimado em ações de reconversão e valorização da paisagem
  - Quadro síntese do investimento global estimado para a reconversão e valorização da paisagem
- ✧ Manutenção e Gestão da Paisagem Transformada
  - Quadro dos povoamentos florestais com investimentos
  - Quadro dos Sistemas elegíveis para remuneração dos serviços de ecossistemas
    - Povoamentos Florestais existentes
    - Sistemas de especial interesse ecológico e de resiliência ao fogo
- ✧ Demonstração da sustentabilidade económica e financeira da proposta

D. Gestão e Contratualização
- ✧ Carta cadastral
- ✧ Modelo de Gestão e Contratualização
  - Modelo de organização e funcionamento da entidade gestora
  - Modelo de acesso e execução dos financiamentos
  - Modelo de contratualização de compromissos
  - Modelo de intervenção para áreas sem dono conhecido e para áreas de arrendamento forçado
  - Quadro com identificação dos proprietários, respetivos prédios e modalidades de contratos

E. Monitorização e Avaliação

Anexo 1. Nomenclatura da COS
Anexo 2. Conteúdo do relatório de fundamentação
Anexo 3. Conteúdo do Modelo de Exploração
Anexo 4. Ações elegíveis para financiamento público

I. ORIENTAÇÕES PARA O PROJETO DE PAISAGEM

O desenho da paisagem futura deve ser sustentado na estratégia de transformação da paisagem, considerando, nomeadamente, as características biofísicas e edafoclimáticas do território, a aptidão do solo e os fatores que permitem reduzir a perigosidade e a vulnerabilidade ao fogo.

1. O modelo de paisagem deve considerar a bacia hidrográfica como unidade de planeamento, incluindo a bacia principal e respetivas sub-bacias na área da AIGP. O sistema de festos e talvegues será a estrutura de suporte do modelo de paisagem, sobre o qual serão identificadas as Estruturas da Paisagem:

   - a estrutura ecológica que assegura o funcionamento ecológico da paisagem e a conservação dos recursos naturais. Nesta estrutura incluem-se: sistema húmido, constituído por cursos de água permanentes e temporários, massas de água, fundos de vales; e sistema seco, constituído por cumeadas com cabeços e cabeceiras associadas, as quais constituem a estrutura de carácter linear principal que, para além das funções ecológicas, cria obstáculo à progressão do fogo perpendicularmente à vertente. A estrutura ecológica inclui, também outras áreas de vegetação natural de especial relevância para a conservação da natureza. As áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN) associadas ao ciclo hidrológico devem ser consideradas na definição da estrutura ecológica.

   - a estrutura de resiliência aos fogos rurais, que garante a criação de descontinuidades na paisagem e de redução da velocidade e intensidade dos fogos, sendo, em parte, coincidente com a estrutura ecológica e, em parte, associada a faixas de gestão de combustível e a áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, constituindo áreas de diversidade na ocupação e no uso do solo, onde devem ser implementadas medidas de gestão de combustível e de alteração da composição, com o objetivo de limitar a propagação dos fogos, reduzir os seus efeitos, permitir e facilitar a sua supressão, isolar potenciais focos de ignição e diminuir a vulnerabilidade do património natural e construído.

   Nestas Estruturas da Paisagem, devem ser mantidos ou alterados os usos/ocupações do solo, privilegiando espécies e tipos de vegetação que melhor garantam funções ecológicas e redução da vulnerabilidade ao fogo e ser desenvolvidas medidas especificas de gestão de combustível na estrutura vertical e horizontal da vegetação, adequando os modelos de silvicultura e ajustando as intervenções (em intensidade e frequência) ao regime de fogo.

   As Estruturas da Paisagem devem, em presença de Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem, detalhar as opções do programa que se aplica na área da Operação Integrada de Gestão da Paisagem.

2. A estrutura de resiliência deve ser definida em articulação com os instrumentos de gestão integrada de fogos rurais, tendo em conta o regime de fogo e a sua causalidade e a respetiva legislação aplicável:

- As faixas de gestão de combustível constituem redes primárias, secundárias e terciárias, tendo em consideração as funções que podem desempenhar, nos termos da secção II do DL 82/2021 de 13 de outubro, atendendo-se ao seguinte:
  - A rede primária de faixas de gestão de combustível, é delimitada ao nível regional, cumprindo a largura padrão.
  - A rede secundária de faixas de gestão de combustível desenvolve-se na envolvente da rede viária e ferroviária; das linhas de transporte e distribuição de energia elétrica e de transporte de gás e de produtos petrolíferos; das áreas edificadas; dos estabelecimentos hoteleiros, parques de campismo e parques de caravanismo, das infraestruturas e parques de lazer e de recreio, das áreas de localização empresarial e dos estabelecimentos industriais, dos estabelecimentos abrangidos pelo Decreto -Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, dos postos de abastecimento de combustíveis, das plataformas logísticas e dos aterros sanitários; das instalações de produção e armazenamento de energia elétrica e de gás; e das infraestruturas de suporte ao Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP). A largura de cada uma destas faixas encontra-se identificada na respetiva legislação aplicável.
  - A rede terciária de faixas de gestão de combustível, de interesse local, é constituída pelas redes viária, divisional e outras infraestruturas das unidades locais de gestão florestal ou agroflorestal e deve ser definida na OIGP.

- As áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, também previstas no diploma acima mencionado, possuem uma dimensão variável e correspondem aos locais onde os tratamentos têm o maior efeito na redução da propagação do fogo na paisagem, devendo o seu planeamento, instalação e manutenção ter em consideração:
  - O histórico e tipologia dos grandes incêndios e o seu comportamento previsível em situações de meteorologia que favorece a progressão do fogo;
  - A localização de pontos críticos de abertura do fogo na paisagem;
  - A localização de zonas de oportunidade da supressão;
  - As características fisiográficas e as particularidades da paisagem local.

3. Os usos e ocupações do solo, incluindo nas Estruturas da Paisagem, devem ser selecionados em função da prevenção e mitigação do risco estimado de incêndio e das perspetivas de aumento do rendimento para os proprietários pelos bens e serviços gerados através de processos adequados de gestão, considerando-se o seguinte:
   - Identificar e valorizar as áreas de grande valor natural e/ou outros aspetos particulares e identitários da paisagem;
   - Manter ou recuperar a vegetação ripícola autóctone ao longo das linhas de água;
   - Privilegiar a introdução de usos agrícolas ou silvo pastoris nos vales dos cursos de água e nas áreas de maior aptidão, sem prejuízo da vegetação ripícola;
   - Fomentar a instalação de espécies arbóreas caducifólias quando as condições edafoclimáticas o permitam;

- Promover a regeneração natural de autóctones, a instalação de povoamentos arbóreos com baixa inflamabilidade e combustibilidade ou áreas abertas ou com menor densidade de arvoredo, nas áreas da estrutura principal das cumeadas.

4. Nas áreas florestais, os modelos de exploração devem assegurar o cumprimento das medidas previstas na lei, quer as relativas à silvicultura preventiva, quer as relativas às normas técnicas de instalação de povoamentos florestais, incluindo as aplicáveis à mobilização de solo, nomeadamente em áreas mais declivosas ou com elevado risco de erosão hídrica.

5. Na definição dos usos e ocupações e modelos de silvicultura a considerar e respetivos modelos de exploração, deve ainda atender-se às orientações e normas constantes nos Programas Regionais de Ordenamento Florestal e nos Programas Especiais de Ordenamento do Território, sem prejuízo da necessidade de adaptar as disposições à escala da OIGP.

II. CONTEUDO MATERIAL E DOCUMENTAL DA OIGP

A. Transformação e Valorização da Paisagem

A proposta de transformação e valorização da paisagem consubstancia-se no desenho da ocupação do solo proposta para o território da AIGP e na elaboração da respetiva matriz de transformação, tendo como referência a ocupação atual, e deve incluir a fundamentação técnica e legal das opções.

A.1. Projeto da Paisagem Futura

a. Planta da ocupação do solo atual (POSA), a qual deve ser elaborada tendo por base a cartografia de ocupação do solo mais recente (atualmente COS 2018). As unidades de ocupação do solo devem considerar o nível de desagregação 4 da nomenclatura da COS 2018, nos termos do anexo 1 (admitindo-se maiores níveis de detalhe, se necessário).

b. Planta da ocupação do solo proposta (POSP), a qual deve ter consideração as orientações constantes do capítulo I do presente documento e ser desdobrada em 3 níveis de informação:
   - As Unidades de Ocupação do Solo propostas, cobrindo toda a área da OIGP, com o nível de desagregação 4 da nomenclatura da COS 2018 (admitindo-se maiores níveis de detalhe, se necessário).
   - As Estruturas da Paisagem: a estrutura ecológica e a estrutura de resiliência.
   - Os Elementos Estruturais cuja identificação seja necessária para os objetivos de transformação e gestão da paisagem, tais como pontos notáveis, sebes, muros ou socalcos, bem como infraestruturas lineares ou pontuais.

   Os produtos cartográficos COSsim (2020 e 2021 e seguintes) devem ser utilizados para apoio à definição das opções.

c. Matriz de transformação da paisagem, resultante da comparação da planta de ocupação do solo atual com a planta da ocupação do solo proposta, e que se traduz na apresentação de um quadro síntese com os valores de variação operados.

Quadro 1: Matriz de Transformação da Paisagem

Ocupação do solo[1] (COS)	Atual (POSA)		Proposta (POSP)	
	ha	%	ha	%

A.2. Fundamentação das soluções adotadas na proposta

Relatório com a fundamentação das opções tomadas deve incluir (de acordo com as orientações do anexo 2):

- Breve descrição da situação atual do território, incluindo a caracterização do regime de fogo e sua causalidade;
- Explicitação das principais opções de transformação da paisagem e demonstração dos seus efeitos, incluindo análise de risco, face aos objetivos do programa de transformação da paisagem e abrangendo as opções de valorização e revitalização territorial;
- Articulação da proposta com o quadro legal e regulamentar aplicável, incluindo obrigatoriamente os PROF, os Programas Especiais de Ordenamento do Território (PEOT) e os instrumentos de gestão integrada de fogos rurais;
- Identificação das ações de divulgação e acompanhamento.

B. Programação da Execução

No âmbito da programação da execução da proposta, devem ser identificadas e caracterizadas as ações necessárias para a reconversão e valorização da paisagem, a realizar em 2 anos.

Para o efeito, deve proceder-se à identificação e delimitação de áreas homogéneas do ponto de vista da natureza e características das ações a realizar, designadas por Unidades de Intervenção, e à caracterização do modelo de exploração e calendarização da sua execução.

B.1. Unidades de intervenção

a. Mapeamento das unidades de intervenção, que correspondem a:
   - Áreas com as mesmas condições edafoclimáticas e de ocupação do solo, nas quais se pretende realizar um conjunto de ações com as mesmas características, tendo em vista a sua reconversão para outro uso ou a manutenção e/ou valorização do uso existente;

[1] Agregação das unidades de ocupação do solo em classes de nomenclatura da COS com o nível de desagregação 4

- Elementos estruturais tais como pontos notáveis, sebes, muros ou socalcos, bem como infraestruturas lineares ou pontuais, a ser objeto de intervenção.

b. Quadro das unidades de intervenção, identificando o respetivo uso atual e futuro, a principal função da ocupação proposta e respetiva área/extensão. As unidades de intervenção que correspondam a Estruturas da Paisagem, nos termos do definido no ponto A do presente documento, devem ser assinaladas.

Quadro 2: Identificação das unidades de intervenção

ID da unidade de intervenção (UI)	Denominação da Ação	Ocupação atual do solo (COS)	Ocupação do solo (COS) proposta	Função Principal proposta[2]	Dimensão - Área / extensão (hectares/metros)	Área inserida em Estruturas da Paisagem (ha)
1						
2						

B.2. Modelo de Exploração Florestal

Para todas as unidades de intervenção identificadas no quadro 2, com ocupação do solo a manter ou proposta correspondente às tipologias da COS floresta, superfícies agroflorestais (SAF), matos e pastagens espontâneas, deve ser explicitado o Modelo de gestão e de Exploração, através do preenchimento das tabelas do anexo 3. Para efeitos de apresentação desta informação, cada unidade de intervenção pode ser subdividida em várias parcelas, nos termos definido da norma técnica do ICNF para a elaboração de Planos de Gestão Florestal.

O modelo de exploração inclui a organização da gestão e zonamento funcional dos espaços florestais, identificando os modelos de silvicultura aplicáveis para cada tipo de povoamento florestal e as intervenções florestais necessárias à adequação aos objetivos do modelo de silvicultura (condução dos povoamentos), identificadas em cada unidade de intervenção. Este modelo integra ainda as operações silvícolas legalmente obrigatórias quanto à defesa da floresta contra os incêndios, à defesa contra os agentes bióticos e à proteção dos recursos naturais água e solo, tendo em consideração as orientações e normas dos PROF. Para as áreas de matos, em particular para as que evidenciam uma elevada incidência de fogo, devem ser definidas propostas de atuação que tenham incidência na sua carga, continuidade e intensidade do fogo.

Esta informação deve permitir dar resposta ao estabelecido no número 3 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 28 -A/2020, de 26 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 16/2022 de 14 de janeiro, onde se estabelece que a OIGP incorpora os elementos correspondentes ao conteúdo dos planos de gestão florestal (PGF) previsto no Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de janeiro, na sua redação atual e produz os efeitos daqueles planos, dispensando a aprovação dos mesmos na área por ela abrangida. A informação a fornecer para efeitos do Relatório técnico listada no anexo 2 deverá também dar resposta a esta necessidade.

[2] Identificar a função principal: produção, conservação, proteção, recreio e enquadramento, suporte à silvopastorícia, caça ou pesca.

B.3. Modelo de Intervenção em áreas agrícolas

Para as unidades de intervenção com ocupação do solo a manter ou proposta correspondentes às tipologias da COS agricultura e pastagens melhoradas, deve ser explicitado o modelo de intervenção.

O modelo de intervenção inclui a organização da gestão e zonamento funcional dos espaços agrícolas, identificando os tipos de agricultura e as intervenções necessárias à adequação aos objetivos dos modelos de agricultura preconizados. Este modelo integra ainda eventuais ações associadas à construção, manutenção ou valorização de elementos estruturais de valor produtivo, como sejam socalcos, muros de suporte, caleiras ou outras estruturas de condução/distribuição de água.

C. Investimento e Financiamento

Neste âmbito, e atendendo aos apoios de financiamento disponíveis para o investimento inicial a realizar em 2 anos, deve ser apresentada a estimativa dos valores de investimento necessários para a realização das ações de reconversão e valorização da paisagem nas diferentes unidades de intervenção, considerando as ações elegíveis identificadas no ponto A do anexo 4.

Estas ações são financiadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), nos termos aprovados por este plano, podendo ser complementadas pelo FEADER, no âmbito das operações previstas nos programas financiados por este fundo, pelo Fundo Ambiental ou outras fontes de financiamento com origem em fundos da União Europeia. Para as OIGP que não sejam apoiadas pelo PRR (ver ponto A do anexo 4 - investimento inicial), os apoios poderão ser concedidos pelas operações previstas no FEADER e complementadas pelo Fundo Ambiental.

Considerando os apoios disponíveis para a manutenção e gestão da paisagem transformada, a operar a médio e longo prazo, devem ainda ser identificadas as unidades de intervenção elegíveis para apoios anuais, considerando as áreas e sistemas identificados no ponto B do Anexo 4, e que incluem:

- O pagamento anual referente aos custos de manutenção e gestão para os projetos de investimento aprovados no âmbito das operações florestais dos programas financiados pelo PRR, FEADER ou outros fundos (ver ponto B1 e B2 do Anexo 4).
- O apoio anual pelos serviços de ecossistemas, priorizando as Estruturas da Paisagem, que contribuam ativamente para a conservação da biodiversidade, redução da perigosidade de incêndio rural, controlo da erosão, sequestro de carbono, regulação do ciclo hidrológico e melhoria da qualidade da paisagem. Para estas unidades de intervenção serão dirigidos apoios do Fundo Ambiental, no âmbito dos serviços dos ecossistemas e das ações de reordenamento e gestão da paisagem (ver ponto B3 do Anexo 4). Neste

âmbito, apenas podem ser consideradas as explorações que não estejam a beneficiar diretamente de apoios à manutenção e gestão para os projetos de investimento aprovados no âmbito das operações florestais dos programas financiados pelo FEADER e PRR.

C.1. Ações de Reconversão e Valorização da Paisagem

a. **Quadro do investimento estimado em ações de reconversão e valorização da paisagem** (investimento inicial), identificando, para cada unidade de intervenção, a denominação da ação a realizar, a sua correspondência com as ações elegíveis para financiamento público, nos termos do ponto A do anexo 4, bem como informação relativa à dimensão ou extensão da área a intervencionar e estimativa dos custos.

Quadro 3: Investimento estimado em ações de reconversão e valorização da paisagem

ID da unidade de intervenção (UI)	Denominação da ação	Tipo de Ações (nos termos do ponto A do anexo 3)	Dimensão - Área / extensão (hectares/metros)	Estimativa do custo por hectare ou por metro	Estimativa do custo total	Área inserida em Estruturas da Paisagem (ha)
1						
2						

b. **Quadro síntese do investimento global estimado para a reconversão e valorização da paisagem**, por tipologia de ocupação do solo ou outros elementos estruturais (de acordo com a POSP).

Quadro 4: Investimento global estimado em ações de transformação e valorização da paisagem

Ocupação do solo (COS) proposta	Estimativa do custo total

C.2. Manutenção e Gestão da Paisagem Transformada

a. **Quadro dos povoamentos florestais com investimentos** ao abrigo do RE-C08-i01: Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis do PRR e no âmbito da Medida 8 - Silvicultura sustentável do PDR2020, identificando para cada unidade de intervenção, o sistema elegível nos termos dos pontos B1 e B2 do Anexo 4, a extensão da área e o declive.

Quadro 5: Povoamentos Florestais com investimentos

ID da unidade de intervenção (UI)	Sistema elegível (nos termos do ponto B1 e B2 do anexo 4)	Dimensão - Área / extensão (hectares/metros)	Declive
1			

2			

b. Quadros dos sistemas elegíveis para remuneração dos serviços de ecossistemas, identificando, para cada unidade de intervenção, o sistema elegível nos termos do ponto B3 do Anexo 4, a extensão da área, o declive e a área inserida em Estruturas da Paisagem.

Quadro 6: Povoamentos Florestais existentes

ID da unidade de intervenção (UI)	Sistema elegível (nos termos do ponto B3 do anexo 4)	Dimensão - Área / extensão (hectares/metros)	Declive	Área inserida em Estruturas da Paisagem (ha)
1				
2				

Quadro 7: Sistemas de especial interesse ecológico e de resiliência ao fogo

ID da unidade de intervenção (UI)	Sistema elegível (nos termos do ponto B3 do anexo 4)	Dimensão - Área / extensão (hectares/metros)	Declive	Área inserida em Estruturas da Paisagem (ha)	Área de espécies autóctones (ha)
1					
2					

C.3. Demonstração da sustentabilidade económica e financeira da proposta

A demonstração da sustentabilidade económica e financeira da proposta, tendo em conta:

- As contas de cultura das espécies ou sistemas produtivos integrados
- Os custos de instalação, rendas, encargos de manutenção e gestão
- Diferencial de rendimento expectável da nova paisagem (comparação do valor atual e do valor futuro estimados, incluindo o incremento do rendimento resultante do investimento produtivo, a redução das perdas por risco ao fogo e a remuneração dos serviços de ecossistemas)

Para a totalidade da área objeto de atuação deve ser apresentada informação resumo das despesas e receitas geradas ao longo do período do investimento, empregando os pressupostos estabelecidos (taxa de juro, duração do investimento, custos dos fatores de produção, etc…).

D. Gestão e Contratualização

Neste âmbito, devem ser apresentados os modelos de gestão previstos em matéria de organização e funcionamento, acesso e execução dos financiamentos e redistribuição dos benefícios e encargos, bem como os modelos de contratualização com os proprietários, incluindo quadro síntese.

D.1. Carta Cadastral

Mapeamento dos prédios cadastrados na área da OIGP, incluindo a identificação das áreas sem dono conhecido. Neste âmbito refira-se que:

- Para os concelhos com cadastro, a DGT disponibiliza o cadastro vetorizado. No caso dos concelhos em cadastro predial, as respetivas CM e a DGT promovem o levantamento em áreas de cadastro diferido (recursos DGT e CM + PRR)

- Nos concelhos sem cadastro:
  i. Os trabalhos assentam no sistema de informação cadastral simplificada, aproveitam os procedimentos de representação gráfica georreferenciada (RGG) realizados ou a realizar e decorrem através do Balcão Único do Prédio (BUPi);
  ii. Os trabalhos são complementados com ações adicionais, a realizar no contexto da elaboração da proposta de OIGP, incluindo:
    - ações de mobilização dos proprietários e de outros titulares de direitos reais e de incentivo ao cadastro dos prédios no contexto da elaboração da OIGP, em articulação com a entidade gestora;
    - organização e execução do processo de consulta pública e de resolução de conflitos e reclamações, para efeitos de validação simultânea das RGG por todos os proprietários confinantes e posterior integração na Carta Cadastral;
    - intervenção de Técnico de Cadastro Predial na comprovação do cumprimento das Normas e Especificações Técnicas do Cadastro Predial.

Os trabalhos da alínea i) beneficiam do financiamento dos Programas Operacionais Regionais (POR) no âmbito do Termo de Aceitação assinado entre o POR e os municípios. Os trabalhos adicionais inerentes à publicitação, consulta pública e técnico de cadastro predial, constantes da alínea ii), são financiados no âmbito do contrato programa, a 4 euros por prédio que reúna as condições para ser integrado na carta cadastral.

Nos termos dos artigos 14º-A e 16º, do Decreto-Lei n.º 16/2022, de 14 de janeiro, que altera o regime jurídico da reconversão da paisagem, quer as entidades promotoras, quer as entidades gestoras têm o dever de apoiar o município nas operações de execução de cadastro necessárias à obtenção da configuração geométrica dos prédios que integram a AIGP e demais dados cadastrais, nos termos do seu artigo 20.º.

D.2. Modelo de Gestão e Contratualização

a. Modelo de organização e funcionamento da entidade gestora, incluindo órgão de gestão, competências e responsabilidades na execução da OIGP.

b. Modelo de acesso e execução dos financiamentos, incluindo a organização e articulação (entidade gestora/proprietários) na apresentação de candidaturas às fontes de financiamento disponíveis ao longo do tempo e responsabilidades na sua concretização.

c. Modelo de contratualização de compromissos para a concretização das ações a realizar na OIGP, considerando nomeadamente os seguintes aspetos a constar nos contratos:

- Compromisso de adesão dos proprietários ao modelo de OIGP, o qual consubstancia o termo de responsabilidade que o proprietário assume para a concretização no seu terreno das ações previstas na OIGP, podendo assumir seguintes modalidades de adesão:
  - ✓ Proprietários aderentes com transmissão do direito de gestão à entidade gestora
  - ✓ Proprietários aderentes com gestão própria

d. Modelo de intervenção para áreas sem dono conhecido e para áreas de arrendamento forçado

e. Quadro síntese com identificação dos proprietários, respetivos prédios e modalidades de contratos

Quadro 8: Modalidades de contratos

Proprietário	Identificadores dos Prédios	Área Total dos prédios	Tipo de vinculação

E. Monitorização e Avaliação

Neste âmbito, deve ser identificado o conjunto de indicadores de execução física e financeira e as metas a considerar, incluindo da incidência de incêndios, relativamente ao número de ocorrências e áreas ardidas, prevendo metas parcelares de avaliação a 2 anos, e de cincos em cinco anos até 20 anos, para acompanhamento do grau de concretização das ações de reconversão e valorização da paisagem e das ações de manutenção e gestão face aos grandes objetivos de OIGP

ANEXO 1 - Nomenclatura da COS2018

COS2018			
Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Nível 4**
1.Territórios artificializados	1.1 Tecido edificado	1.1.1 Tecido edificado contínuo	1.1.1.1 Tecido edificado contínuo predominantemente vertical
			1.1.1.2 Tecido edificado contínuo predominantemente horizontal
		1.1.2 Tecido edificado descontínuo	1.1.2.1 Tecido edificado descontínuo
			1.1.2.2 Tecido edificado descontínuo esparso
		1.1.3 Espaços vazios em tecido edificado	1.1.3.1 Áreas de estacionamentos e logradouros
			1.1.3.2 Espaços vazios sem construção
	1.2 Indústria, comércio e instalações agrícolas	1.2.1 Indústria	1.2.1.1 Indústria
		1.2.2 Comércio	1.2.2.1 Comércio
		1.2.3 Instalações agrícolas	1.2.3.1 Instalações agrícolas
	1.3 Infraestruturas	1.3.1 Infraestruturas de produção de energia	1.3.1.1 Infraestruturas de produção de energia renovável
			1.3.1.2 Infraestruturas de produção de energia não renovável
		1.3.2 Infraestruturas de águas e tratamento de resíduos	1.3.2.1 Infraestruturas para captação, tratamento e abastecimento de águas para consumo
			1.3.2.2 Infraestruturas de tratamento de resíduos e águas residuais
	1.4 Transportes	1.4.1 Redes viárias e ferroviárias e espaços associados	1.4.1.1 Rede viária e espaços associados
			1.4.1.2 Rede ferroviária e espaços associados
		1.4.2 Áreas portuárias	1.4.2.1 Terminais portuários de mar e de rio
			1.4.2.2 Estaleiros navais e docas secas
			1.4.2.3 Marinas e docas pesca
		1.4.3 Aeroportos e aeródromos	1.4.3.1 Aeroportos
			1.4.3.2 Aeródromos
	1.5 Áreas de extração de inertes, áreas de deposição de resíduos e estaleiros de construção	1.5.1 Áreas de extração de inertes	1.5.1.1 Minas a céu aberto
			1.5.1.2 Pedreiras
		1.5.2 Áreas de deposição de resíduos	1.5.2.1 Aterros
			1.5.2.2 Lixeiras e Sucatas
		1.5.3 Áreas em construção	1.5.3.1 Áreas em construção
	1.6 Equipamentos	1.6.1 Equipamentos desportivos	1.6.1.1 Campos de golfe
			1.6.1.2 Instalações desportivas
		1.6.2 Equipamentos de lazer e parques de campismo	1.6.2.1 Parques de campismo
			1.6.2.2 Equipamentos de lazer
		1.6.3 Equipamentos culturais	1.6.3.1 Equipamentos culturais
		1.6.4 Cemitérios	1.6.4.1 Cemitérios
		1.6.5 Outros equipamentos e instalações turísticas	1.6.5.1 Outros equipamentos e instalações turísticas
	1.7 Parques e jardins	1.7.1 Parques e jardins	1.7.1.1 Parques e jardins
2.Agricultura	2.1 Culturas temporárias	2.1.1 Culturas temporárias de sequeiro e regadio e arrozais	2.1.1.1 Culturas temporárias de sequeiro e regadio
			2.1.1.2 Arrozais
	2.2 Culturas permanentes	2.2.1 Vinhas	2.2.1.1 Vinhas
		2.2.2 Pomares	2.2.2.1 Pomares
		2.2.3 Olivais	2.2.3.1 Olivais
	2.3 Áreas agrícolas heterogéneas	2.3.1 Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas associadas a culturas permanentes	2.3.1.1 Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas associadas a vinha
			2.3.1.2 Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas associadas a pomar
			2.3.1.3 Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas associadas a olival
		2.3.2 Mosaicos culturais e parcelares complexos	2.3.2.1 Mosaicos culturais e parcelares complexos
		2.3.3 Agricultura com espaços naturais e seminaturais	2.3.3.1 Agricultura com espaços naturais e seminaturais
	2.4 Agricultura protegida e viveiros	2.4.1 Agricultura protegida e viveiros	2.4.1.1 Agricultura protegida e viveiros
3.Pastagens	3.1 Pastagens	3.1.1 Pastagens melhoradas	3.1.1.1 Pastagens melhoradas
		3.1.2 Pastagens espontâneas	3.1.2.1 Pastagens espontâneas
4.Superfícies agroflorestais (SAF)	4.1 Superfícies agroflorestais (SAF)	4.1.1 Superfícies agroflorestais (SAF)	4.1.1.1 SAF de sobreiro
			4.1.1.2 SAF de azinheira
			4.1.1.3 SAF de outros carvalhos
			4.1.1.4 SAF de pinheiro manso
			4.1.1.5 SAF de outras espécies
			4.1.1.6 SAF de sobreiro com azinheira
			4.1.1.7 SAF de outras misturas
5.Florestas	5.1 Florestas	5.1.1 Florestas de folhosas	5.1.1.1 Florestas de sobreiro
			5.1.1.2 Florestas de azinheira
			5.1.1.3 Florestas de outros carvalhos
			5.1.1.4 Florestas de castanheiro
			5.1.1.5 Florestas de eucalipto
			5.1.1.6 Florestas de espécies invasoras
			5.1.1.7 Florestas de outras folhosas
		5.1.2 Florestas de resinosas	5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo
			5.1.2.2 Florestas de pinheiro manso
			5.1.2.3 Florestas de outras resinosas
6.Matos	6.1 Matos	6.1.1 Matos	6.1.1.1 Matos
7. Espaços descobertos ou com pouca vegetação	7.1 Espaços descobertos ou com pouca vegetação	7.1.1 Praias, dunas e areais	7.1.1.1 Praias, dunas e areais interiores
			7.1.1.2 Praias, dunas e areais costeiros
		7.1.2 Rocha nua	7.1.2.1 Rocha nua
		7.1.3 Vegetação esparsa	7.1.3.1 Vegetação esparsa
8.Zonas húmidas	8.1 Zonas húmidas	8.1.1 Zonas húmidas interiores	8.1.1.1 Pauis
		8.1.2 Zonas húmidas litorais	8.1.2.1 Sapais
			8.1.2.2 Zonas entremarés
9.Massas de água superficiais	9.1 Massas de água interiores	9.1.1 Cursos de água	9.1.1.1 Cursos de água naturais
			9.1.1.2 Cursos de água modificados ou artificializados
		9.1.2 Planos de água	9.1.2.1 Lagos e lagoas interiores artificiais
			9.1.2.2 Lagos e lagoas interiores naturais
			9.1.2.3 Albufeiras de barragens
			9.1.2.4 Albufeiras de represas ou de açudes
			9.1.2.5 Charcas
	9.2 Aquicultura	9.2.1 Aquicultura	9.2.1.1 Aquicultura
	9.3 Massas de água de transição e costeiras	9.3.1 Salinas	9.3.1.1 Salinas
		9.3.2 Lagoas costeiras	9.3.2.1 Lagoas costeiras
		9.3.3 Desembocaduras fluviais	9.3.3.1 Desembocaduras fluviais
		9.3.4 Oceano	9.3.4.1 Oceano

ANEXO 2 - Conteúdo do relatório de fundamentação

O relatório de fundamentação técnica das soluções propostas na OIGP deve incluir, nomeadamente, os seguintes itens:

1. Breve descrição da situação atual do território, nas suas várias componentes com interesse direto para os objetivos de transformação e gestão da paisagem, incluindo cartografia ilustrativa, nomeadamente

Localização e enquadramento	Limites administrativos, rede viária
Caraterísticas biofísicas e edafoclimáticas	Parâmetros climáticos, declive, orientação das vertentes, altitude, solos e respetivas aptidões, hidrografia (bacias e sub-bacias hidrográficas, linhas e planos de água), flora e fauna
Ocupação do solo	Ocupação atual e principais dinâmicas (utilizando a série da COS disponível entre 1995 e 2018)
Áreas edificadas e infraestruturas	Áreas edificadas (de acordo com a carta das áreas edificadas disponível), áreas de localização empresarial, infraestruturas ambientais, rodovias, ferrovias e outras estruturas relevantes
Elementos patrimoniais e culturais	Pontos de interesse histórico, incluindo sítios arqueológicos, cultural, recreativos e paisagístico
Fogos rurais	Caracterização do regime de fogo e sua causalidade, à freguesia; Incidência do fogo na área da AIGP (% área ardida/ano) e registo do ponto de início conhecidos; Perigosidade; Histórico de FWI: número de dias por classe de FWI e respetivo desvio padrão, e distribuição de ocorrências e de área ardidas por classe; Interfaces diretas das áreas edificadas com territórios florestais; Localização de rede de defesa e linhas de transporte de energia ou infraestruturas criticas
Outros riscos e vulnerabilidades	Invasoras, pragas, habitats e espécies ameaçados, parâmetros climáticos extremos (precipitação, temperatura, geada), erosão hídrica do solo (tipologia da REN), instabilidade de vertentes (tipologia da REN)
Estrutura fundiária	Mapeamento da estrutura fundiária, número e dimensão média dos prédios
Socioeconomia relevante para a valorização e revitalização territorial	Perfil demográfico, tipo, dimensão e orientação produtiva das explorações agrícolas e florestais; atividades económicas relevantes e complementares (caça, pesca, recreação e lazer, turismo)
Estrutura organizativa	Organizações de produtores florestais e agrícolas e outras organizações relevantes para a execução dos projetos e ações (ZIF, EGF, UGF, Unidades e agrupamentos de baldios, ONGA, organizações de promoção do desenvolvimento local)
Projetos em curso ou aprovados	Projetos de recuperação do potencial produtivo aprovados, executados ou em execução, e compromissos plurianuais assumidos por beneficiários no âmbito dos programas de desenvolvimento rural e/ou medida condomínio de aldeia -

	programa de apoio às aldeias localizadas em território de floresta, em curso e/ou planeados.

2. Explicitação das principais opções de transformação da paisagem e demonstração dos seus efeitos sobre a resiliência do território aos riscos, a melhoria dos serviços dos ecossistemas e a revitalização económica e desenvolvimento rural, no contexto das alterações climáticas, considerando cada um dos seguintes aspetos:
    - Adequação dos usos às características biofísicas e edafoclimáticas e à aptidão do solo
    - Valorização da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas
    - Conetividade ecológica
    - Equilíbrio do ciclo hidrológico e de maior eficiência no uso da água
    - Redução da vulnerabilidade aos fogos rurais
    - Minimização de outras vulnerabilidades e riscos existentes e potenciais
    - Salvaguarda dos valores patrimoniais, paisagísticos e outros valores culturais e identitários existentes ou potenciais
    - Promoção de povoamentos florestais ordenados, bio diversos, multifuncionais e resilientes
    - Fomento da agricultura, da silvopastorícia e da cinegética, enquanto atividades económicas e com função de mosaico e diversificação da paisagem
    - Desenvolvimento do potencial das atividades económicas rurais de proximidade, promovendo e/ou reforçando a geração de valor

    ➢ A demonstração dos efeitos das opções tomadas na redução da vulnerabilidade do território aos fogos rurais, deve ter por base a caraterização do regime de fogo e sua causalidade, e a análise de risco na situação atual e perspetivas futuras face às alterações propostas, incluindo os seguintes aspetos:
        - Importância relativa e medidas de mitigação das diferentes causas de fogos rurais
        - Redução da probabilidade de ocorrências
        - Redução da vulnerabilidade ao fogo
        - Iniciativas previstas de contingência (pré-supressão e mitigação)

3. Articulação da proposta com o quadro legal e regulamentar aplicável, bem como com outros planos, programas ou projetos que abranjam a área de intervenção, efetuando a análise e enquadramento da proposta face às disposições aplicáveis e descrevendo as medidas de adequação e compatibilização. nomeadamente:

Instrumentos de Gestão Territorial	Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem Programas Especiais das Áreas Protegidas Programas Regionais de Ordenamento Florestal
	Plano Diretor Municipal
Instrumentos de gestão Integrada de fogos rurais	Programa sub-regional de ação de gestão integrada de fogos rurais Programa Municipal de Execução de gestão integrada de fogos rurais
Servidões e restrições de utilidade pública	Regime Florestal; REN; RAN; empreendimentos hidroagrícolas; Linhas de alta tensão e antenas; Marcos Geodésicos; Sítios arqueológicos; Áreas protegidas; Rede Natura 2000 (ZPE+ ZEC); Áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português; outros

	regimes relevantes para a gestão, tais como o regime cinegético e zonas de pesca nas águas interiores
Planos de Gestão Florestal	

4. Identificação e descrição das ações de divulgação e de acompanhamento por parte da entidade gestora junto dos atores locais e proprietários.

Anexo 3 – Conteúdo do Modelo de Exploração Florestal

Para efeitos da explicitação do Modelo de Exploração Florestal, deve ser apresentada a informação que consta nas tabelas seguintes:

T1: Resumo, Identificação e Localização

T1.1. Dados de referência para localização

Designação da OIGP	
Entidade gestora	
Técnico Responsável pela elaboração da componente florestal e silvo pastoril e outros recursos associados	
Localização (DICOFRE)	

T1.2 Usos do Solo

	Área (ha)	
	Atual	Proposta
Floresta		
Superfícies Agroflorestais		
Matos		
Pastagens espontâneas		
Agricultura		
Outros Usos		
TOTAL		

T1.3 Espécies principais

	Área (ha)	
Componente arbórea (F+SAF)	Atual	Proposta
Pinheiro-bravo		
Eucaliptos		
Sobreiro		
Azinheira		
Carvalhos		
Pinheiro-manso		
Castanheiro		
Alfarrobeira		
Acácias		
Outras folhosas		
Outras resinosas		

T2 - Descrição

T2.1 Descrição da componente florestal

UI	Área (ha)	Composição (puro ou misto)	Espécies (principal, outras espécies e % relativas)	Estrutura (regular ou irregular) Regime (alto-fuste ou talhadia)	Condição/vitalidade do povoamento (ex: boa condição, afetado por pragas, incêndios, outros)	fase ex: ardido ou cortado, em regeneração, bastio, fustadio	Sistema de especial interesse ecológico e de resiliência ao fogo (S/N)	Habitat Classif. (código)	Idade média	Densidade média (n.º arv/ha) ou grau de cobertura (%)	Hd (*)	DAP ou PAP médio

(*) se aplicável

T2.2 Descrição da componente matos e pastagens

UI	Área (ha)	Composição	Espécies (herbáceas e arbustivas)	Condição (ex: boa condição, afetado por pragas, infestantes, ardido, outros)	Árvores fora de povoamento	Sistema de especial interesse ecológico e resiliência ao fogo (S/N)	Habitat Classificado (código)

T2.3 Descrição da componente arbórea (UI a reconverter)

UI	Área (ha)	Ocupação atual (POSA)	Ocupação futuro (POSP)	Composição anterior (puro ou misto)	Espécies (principal, outras espécies e percentagens relativas)	Condição (ex: afetado por pragas, infestantes, ardido, em más/boas condições vegetativas, em fim de rotação, outros)

T.3 Organização e zonamento funcional

UI	ÁREA (ha)	Uso do solo (floresta/ mato/ pastagem/ agroflorestal)	Tipo de Povoamento (*)	Função	Objetivos da gestão/ subfunções	Modelo de silvicultura (**)

(*) Composição e espécie principal, se aplicável

(**) Modelo do PROF se existente e se aplicável

T4 – Programas operacionais

T4.1 – Programa de gestão e intervenção na componente florestal

UI	Área (ha)	Arborização/rearborização			Plano de Intervenções culturais e de manutenção			Programa de Cortes			Gestão de recursos não lenhosos		
		Calendarização (tipologia e periodicidade)	Tipo de instalação (regeneração natural, sementeira, plantação)	Área	Calendarização (tipologia e periodicidade)	Natureza da Intervenção (ex limpezas, podas, adensamentos, desramação, controle matos e invasoras)	Área	Calendarização (tipologia e periodicidade)	Tipo de corte (final ou cultural)	Área	Calendarização (tipologia e periodicidade)	Natureza da Intervenção	Área

T4.2 – Programa de gestão e intervenções na componente matos e pastagens

UI	Área (ha)	Sementeiras ou plantação			Plano de Intervenções culturais e de manutenção			Silvopastorícia	
		Calendarização (tipologia e periodicidade)	Espécies a fomentar	Área	Calendarização (tipologia e periodicidade)	Natureza da Intervenção (ex fertilização, controle infestantes)	Área	Tipo de gado	Encabeçamento (CN/ha)

T4.3 – Programa de Gestão da Biodiversidade

UI	Área (ha)	Povoamento Formações vegetais	Habitat natural, espécie animal ou vegetal ou geossítio	Regime de proteção (SNAC, Rede Natura)	Orientações de gestão previstas no Plano Aplicável	Identificação das principais operações calendarizadas			Medidas de compatibilização com orientações de gestão
						Calendarização (tipologia e periodicidade)	Natureza da Intervenção (ex controle invasoras, corte de matos, adensamento, desbaste)	Área	

T.4.4 - Outros Programas relevantes (cinegética, recreio, biomassa…) (*)

UI	Natureza da intervenção	Modelo de Silvicultura (*)	Unidades (km, n.º Área)	Calendarização (tipologia e periodicidade)	Descrição das operações	Observações

(*) se aplicável

T.5 - Programa de Infraestruturas DFCI e rede viária

Tipo de intervenção (instalação ou beneficiação)	Unidades (km, n.º Área)	Calendarização (tipologia e periodicidade)	Lista de IU onde se localizam	Observações

Anexo 4 - Tipologias das ações elegíveis para financiamento público

A. Ações de investimento para operar a transformação e valorização da paisagem

Inclui as ações de transformação da ocupação do solo necessárias para a concretização da paisagem desejável, face à ocupação atual, bem como as ações de valorização das ocupações existentes a manter, as quais, no seu conjunto serão elegíveis para financiamento pelo PRR ou outros fundos, no prazo de 2 anos, nomeadamente:

Tipologia Silvicultura Sustentável

Tipologias	Tipo de Ações
Investimentos florestais: instalação, rearborização, reconversão e reabilitação	(1) Instalação de povoamentos florestais e sistemas agroflorestais, através de sementeira, plantação e/ou aproveitamento de regeneração natural, com espécies de crescimento lento/autóctones/a privilegiar, identificadas nos PROF; (2) Rearborização após corte final de povoamentos, no âmbito de ações de reconversão de povoamentos instalados em condições ecologicamente desajustadas; inclui a destruição de cepos; (3) Aproveitamento de regeneração natural ou adensamentos, redução de densidades, desramações e podas; rolagem; (4) Áreas ardidas: - Reabilitação de povoamentos florestais ardidos, através da sementeira, plantação ou regeneração natural (áreas ardidas desde 2003); - Reflorestação de áreas afetadas: instalação de povoamentos florestais, através de sementeira, plantação e/ou aproveitamento de regeneração natural e outros investimentos necessários à reposição do potencial produtivo (áreas ardidas desde 2011); (5) Reposição das condições de solo em povoamentos de eucalipto em subprodução (com mais de 30 anos), incluindo o corte e a destruição de cepos, desde que a rearborização com a mesma espécie e no mesmo local não exceda 75% da área inicial (6) Controlo de vegetação espontânea; Controlo de espécies invasoras lenhosas; (7) Tratamento do solo para melhoria das suas características físicas, químicas e biológicas; (8) Instalação de culturas melhoradoras do solo; (9) Aquisição e instalação de proteções individuais de plantas para melhorar as condições microclimáticas ou conciliar a arborização com a presença do gado ou fauna selvagem; (10) Aquisição e instalação de vedações para proteção dos povoamentos contra a ação do gado ou fauna selvagem; (11) Sistemas de rega e sistemas de monitorização; (12) Construção e manutenção de rede viária e divisional.
Investimentos na prevenção de fogos rurais e na prevenção e controlo de agentes bióticos nocivos e	*Agentes Abióticos* (1) Instalação e manutenção de mosaicos de parcelas de áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível; (2) Recuperação de galerias ribeirinhas e formações vegetais autóctones que se desenvolvem nas margens das principais linhas de água;

de espécies invasoras lenhosas	(3) Ações transversais em linhas de água, para redução de erosão; (4) Instalação de pastagens permanentes, nomeadamente intervenções de regularização e preparação do solo, desmatação e consolidação do terreno ou culturas melhoradoras do solo; (5) Construção e manutenção de pontos de água integrados na rede de defesa de pontos de água; (6) Construção e manutenção de rede viária integrada na rede secundária de faixas de gestão de combustível de acesso à rede primária; (7) Aquisição e instalação ou manutenção de sinalética no âmbito da gestão de fogos rurais; (8) Execução de ações de fogo controlado. Agentes bióticos nocivos (1) Tratamentos fitossanitários de silvicultura preventiva, químicos, biotécnicos e biológicos; (2) Abate e eliminação no local de árvores afetadas; (3) Remoção de árvores afetadas com valor comercial residual; (4) Instalação e monitorização de armadilhas; (5) Aquisição de material e equipamento específico, associados à monitorização de pragas; (6) Intervenções de silvicultura preventiva e de gestão; (7) Tratamentos químicos; (8) Destruição de cepos; (9) Implementação e manutenção de sistema de monitorização de pragas; (10) Controlo das seguintes pragas: *Bursaphelenchus xylophilus*, em coníferas hospedeiras; controlo do declínio de montados de sobro e azinho afetados, entre outras, por *Phytophthora* spp. e *Platypus cylindrus*; controlo do declínio de povoamentos de castanheiro afetados por *Phytophthora* spp. ou *Cryphonectria parasitica*; Controlo de *Gonipterus platensis* e *Phoracanta* spp., em povoamentos de eucalipto; (11) Redução de densidades, desramações e podas.

Tipologia Agricultura

(1) Preparação do terreno; (2) Tratamento do solo para melhoria das suas características físicas, químicas e biológicas; (3) Instalação de culturas melhoradoras do solo; (4) Seleção de árvores de futuro e enxertias; (5) Plantações plurianuais (olival, vinha, pomares), incluindo fertilização do terreno; (6) Despesas de consolidação, durante a execução da operação; (7) Vedações; (8) Sistemas de rega e sistemas de monitorização; (9) Reconversão de áreas de matos e povoamentos florestais mal-adaptados para culturas temporárias, culturas cerealíferas e culturas forrageiras, pastoreadas ou cortadas para feno.

Tipologia Associada a Elementos Estruturais

(1) Reabilitação de socalcos e muros de suporte em pedra;
(2) Reconstrução de muros de pedra posta na delimitação das parcelas;
(3) Recuperação de levadas, açudes, entre outros;
(4) Recuperação de estruturas tradicionais (poços, pias, bebedouros, muretes e muros de suporte, moinhos, fontes);
(5) Regularização e estabilização das margens de linhas de água.

Referências para aferição dos valores a financiar:

- Operações florestais: Referência de custos da Comissão de Acompanhamento das Operações Florestais (CAOF), utilizadas para efeitos de apoios FEADER e tabela normalizada de custos unitários da Medida 8 «Proteção e Reabilitação dos Povoamentos Florestais» do PDR 2020, constante da Portaria n.º 226/2019, que altera a Portaria n.º 394/2015, de 3 de novembro.
- Operações agrícolas: custos unitários de instalação de vinha utilizados contantes nos anexos III e IV da Portaria n.º 323/2017, de 26 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria 274-A/2020, de 2 de dezembro, que estabelece as normas de execução do regime de apoio à reestruturação e reconversão das vinhas (VITIS), para o período 2019-2023. Para as restantes culturas permanentes considerar os custos de referência do Programa de Desenvolvimento Rural do continente 2014/2020 (OTE 126/2020).
- Outras operações, nomeadamente infraestruturas de suporte: valores de mercado.

B. Apoios à manutenção e gestão e à remuneração dos serviços dos ecossistemas

Incluem-se os sistemas florestais e agrícolas, e outros relevantes para a concretização das estruturas da paisagem, que pela sua importância em termos ecológicos e de proteção do solo, da água, devem ser apoiadas e remuneradas no âmbito das ações de manutenção e gestão e dos serviços dos ecossistemas.

Tipologia do apoio	Sistemas elegíveis
1. Apoio anual à manutenção e gestão a 20 anos dos investimentos realizados ao abrigo do Investimento RE-C08-i01: Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)	• Novos povoamentos florestais, exceto de eucalipto; • Áreas objeto de reflorestação afetadas por agentes abióticos; • Áreas objeto de reconversão de áreas de eucaliptos para outras espécies mais resilientes/adaptadas
2. Apoio anual à manutenção e gestão dos investimentos aprovados no âmbito das operações 8.1.1, 8.1.2, 8.1.4 e 8.1.6. da Medida 8 - Silvicultura sustentável do PDR2020, no período remanescente	• Operação 8.1.1 — Florestação de terras agrícolas e não agrícolas – tipologia de projetos relativos à florestação de terras não agrícolas, conforme previsto na alínea b) do artigo 7º da Portaria nº274/2015, de 8 de setembro, na sua redação atual; • Operação 8.1.2 – Instalação de sistemas agroflorestais – todas as tipologias à instalação de sistemas agroflorestais, conforme previsto na alínea a) do nº1 do artigo 13º da Portaria nº nº274/2015, de 8 de setembro, na sua redação atual;

necessário para garantir financiamento a 20 anos	• Operação 8.1.4 - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos – tipologia de projetos relativos à recuperação dos efeitos decorrentes de calamidades naturais ou acontecimentos catastróficos, designadamente as tipologias de intervenção previstas nas alíneas i) e ii) Reflorestação das áreas afetadas, da alínea b) Agentes abióticos nocivos, do artigo 20º da Portaria nº 134/2015, de 18 de maio, na sua redação atual. • Operação 8.1.6 – Melhoria do valor económico das florestas – áreas de reconversão de eucaliptais com espécies folhosas autóctones que melhor se adaptem às condições locais, conforme previsto na Portaria nº274/2015, de 8 de setembro, na sua redação atual;	
3. Apoio anual à remuneração dos serviços de ecossistemas durante um período de 20 anos	Povoamentos florestais existentes	• Folhosas a privilegiar nos PROF excluindo as de revoluções curtas • Restantes espécies, exceto eucalipto
	Sistemas de especial interesse ecológico e de resiliência ao fogo	• Sistemas agrícolas
		• Galerias Ripícolas e outras áreas de especial interesse